

**LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A.**  
**CNPJ nº 09.041.168/0001-10**  
**NIRE 31.300.027.261**  
**Companhia Aberta**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2025**

**Data, Hora e Local:** Aos 12 de dezembro de 2025, às 10:00, na sede social da **LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A.**, localizada na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 10º andar, conjunto 2, Bairro Estoril, CEP 30.455-610, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais (“Companhia”).

**Presença:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia (“Conselheiros”), quais sejam: **(i)** Rubens Menin Teixeira de Souza; **(ii)** Henrique Leme Pinto Lima; **(iii)** Júnia Maria de Sousa Lima Galvão; **(iv)** Leonardo Guimarães Corrêa; **(v)** Marcelo Martins Patrus; **(vi)** Matias Rotella; e **(vii)** Matheus Gasparotto Cândido.

**Mesa:** Presidente: Rubens Menin Teixeira de Souza; Secretário: Rafael Victal Saliba.

**Ordem do Dia e Deliberações:** Na conformidade da ordem do dia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos: **(i)** aprovar, nos termos da alínea ‘j’, do artigo 22, do Estatuto Social da Companhia, os termos e condições da transação de alienação de ativos da Companhia ao **BTG PACTUAL LOGCP FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 50.479.122/0001-80 (“Fundo”), administrado pelo BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS LTDA., pelo valor total de R\$364.000.000,00 (trezentos e sessenta e quatro milhões de reais) (“Transação”), sendo eles: **(a)** a alienação da integralidade de sua participação societária detida na **LOG NATAL SPE LTDA.**, sociedade empresaria limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 43.105.702/0001-42, com sede na Rodovia BR 101, s/nº, Quadra 41, Lote 41, Bairro Taborda, São José de Mipibu, Estado do Rio Grande do Norte, CEP: 59.162-000 (“LOG Natal”), o equivalente a 100% (cem por cento) das quotas emitidas pela LOG Natal; **(b)** a alienação da integralidade de sua participação societária detida na **LOG RP I SPE LTDA.**, sociedade empresaria limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 15.419.921/0001-60, com sede na Rua José Molina Garcia, nº 355, Bairro LOG Ribeirão Preto, Ribeirão Preto/SP, CEP 14.078-722 (“LOG RP”), o equivalente a 100% (cem por cento) das quotas emitidas pela LOG RP; e **(c)** LOG Jundiaí, de propriedade da sua controlada **JUNDIAÍ I INCORPORAÇÃO SPE LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 11.402.018/0001-36, objeto das matrículas 158.805, 158.806, e 158.807, todas registradas no 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiaí, no Estado de São Paulo; e **(ii)** autorizar a Diretoria da Companhia, bem como quaisquer de seus representantes legais, a praticar todos os atos e negócios jurídicos, incluindo, mas não se limitando, a celebração de todos os documentos necessários para dar cumprimento à deliberação anterior, inclusive os necessários para a concretização e formalização da Transação, ficando ratificados todos e quaisquer atos praticados pela Diretoria da Companhia neste sentido até a presente data.

**Assinaturas:** Mesa: Presidente da Mesa: Rubens Menin Teixeira de Souza; Secretário da Mesa: Rafael Victal Saliba. Conselheiros: Rubens Menin Teixeira de Souza, Henrique Leme Pinto Lima, Júnia Maria de Sousa Lima Galvão, Leonardo Guimarães Corrêa, Marcelo Martins Patrus, Matias Rotella e Matheus Gasparotto Cândido.

Declara-se para os devidos fins, que há uma cópia fiel e autêntica arquivada e assinada pelos presentes no livro próprio.

Confere com o original:

---

**RAFAEL VICTAL SALIBA**

Secretário da Mesa